



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

**PORTARIA Nº. 31, de 16 de novembro de 2009.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **ADÃO APARECIDO SOARES**, Assessor de Gabinete I formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 02 (dois) dias, de 16 a 17 de novembro de 2009, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

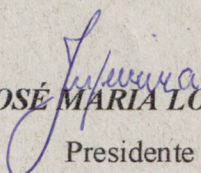
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Adão Aparecido Soares, por 02 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de novembro de 2009.

  
**JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA**  
Presidente da Câmara